

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7150

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.586

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 71940/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Educação**, até então ocupado pela servidora efetiva **CÍNTIA DE CARVALHO QUADROS**, falecida em 26 de setembro de 2024, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.587

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.383, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52993/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2024, o prazo de funcionamento da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, instituída através do Decreto nº 34.383, de 30/07/2024, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.122/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 dia	16/09/2024	68231/2024
ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	SEME	01 dia	16/09/2024	68292/2024
ANDRESSA BACHETI TOME	AJUDANTE GERAL	SEMDES	03 dias	16/09/2024	68286/2024
ANTONIO PEREIRA BAHIANSE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMURB	05 dias	16/09/2024	68288/2024
DANIELI GASPARELO CANZIAN	PROF PEB A	SEME	05 dias	16/09/2024	68290/2024
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROF PEB A	SEME	02 dias	16/09/2024	68296/2024
DEBORA VIANA PEREIRA	PROF PEB C	SEME	02 dias 03 dias	12/09/2024 16/09/2024	68053/2024 68295/2024
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 dias	17/09/2024	68233/2024
EVERSON LIMA RIBEIRO	PORTEIRO	SEMCULT	02 dias	13/09/2024	68287/2024
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PROF PEB B	SEME	03 dias	18/09/2024	69105/2024
IDA KELLY PRUCOLI DE AMORIM	PROF PEB A	SEME	15 dias	16/09/2024	68293/2024
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	PROF PEB D	SEME	02 dias	12/09/2024	67797/2024
LEONARDO PACHECO PONTES	PROF PEB C	SEME	01 dia	14/09/2024	68291/2024
MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 dia	17/09/2024	68232/2024
MARLENE POLONINE ANDRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	20 dias	12/09/2024	67790/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	05 dias	12/09/2024	68050/2024
SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	02 dias	12/09/2024	67789/2024
SILVANIA MENEZES BAZETH	PROF PEB C	SEME	05 dias	16/09/2024	68294/2024
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	01 dia	12/09/2024	68048/2024
VERONICA FRAGA ZERBONE	PROF PEB C	SEME	01 dia	16/09/2024	68239/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

CONTRATADA: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 20/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 23

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.049

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 0926/175200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO

TRÂNSITO

VALOR: R\$ 4.087.822,41 (quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Luiz Fernando Martinelli - Sócio da Contratada

PROCESSO: 65413/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: JONATAS SILVA BERNARDINO-ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – JONATAS SILVA BERNARDINO, a fim de apresentações no projeto denominado “Vem pra Praça”, conforme Edital 009/2022, conforme planilha a seguir:

PROJETO “VEM PRA PRAÇA”			
DIA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
26/10/2024	20:30 às 22:30	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
22/11/2024	19:30 às 21:30	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
20/12/2024	19:30 às 21:30	Praça de Fátima	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2259/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jonatas Silva Bernardino - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 67292/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM - COMJUV /CI
(Criado pela Lei Municipal no 7.509, de 28 de Novembro de 2017)**

Resolução Nº 001, de 01 de Outubro de 2024

APROVA FORMAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELO
CHAMAMENTO DAS ELEIÇÕES
DO BIÊNIO 2025/2027

Considerando que o Conselho Municipal de Juventude (CMJ) é um órgão deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SEMCIT), com a função de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas públicas voltadas para a juventude do Município.

Considerando que o CMJ visa garantir a participação ativa da juventude na gestão pública, promovendo o desenvolvimento social, cultural, político e econômico deste grupo.

Considerando eleição realizada no mês de dezembro de 2022 para a composição do Biênio 2023/2025;

Considerando o parágrafo I do Art. 9º da Lei Nº 7.509, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 “ os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.”

Considerando decreto de posse do CMJ para BIÊNIO 2023/2025 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA, 05 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo CMJ;

Considerando a necessidade da elaboração do processo eleitoral para a composição do Biênio 2025/2027 do CMJ;

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do CMJ, realizada no dia 07 de agosto de 2024, com registro de ata tendo amplo conhecimento entre seus membros, assinado e publicizado no Diário Oficial do Município no dia 18 de Setembro de 2024;

Considerando a aprovação da plenária, por aclamação, aos nomes dispostos;

Resolve,

Aprovar a formação da Comissão Especial responsável pelo chamamento das eleições do Biênio 2025/2027 do Conselho Municipal da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

- Aline Priscilla Lopes Leal
- Derlaine Costa de Oliveira
- Micael Fraga
- Pedro Henrique Gomes Minto

DANIEL COSTA CORRÊA

Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL COSTA CORRÊA
Data: 30/09/2024 13:49:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**, representada neste ato por sua titular Srª **FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**, brasileira, separada judicialmente, musicista, portadora do CPF Nº 003.544.187-93 e da Carteira de Identidade sob RG nº 798393 – ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 31.473, de 11/03/2022, doravante denominado (a) **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a Sra. **MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 904.504.267-34 e RG nº 101.304 – SSP/ES, residente na rua Ana Machado, nº11, Sumaré – CEP 29.304-508, nesta cidade doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob **Processo nº 255022/2021**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o estabelecido no Art. 78, da Lei 8.666/93, nos termos do inciso XII, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão, a partir de 30/09/2024, do Contrato nº104/2021 – Locação do Imóvel localizado à Av. Beira Rio, n 221 a 227, Guandu, Nesta Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo junto à 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de setembro de 2024.



Scanned with
CamScanner



FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Maria Regina de Magalhães Grafanassi
MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI
Locadora

Testemunhas:

1. *José Maria Sousa do Carmo* 2. *Marcela Lívion Carlete*

Scanned with
CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de inseticidas. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 07 de outubro de 2024, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINA)

CAROLINE JACOMELLI SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 954/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recursodeverá ser enviada diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, n º02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
KWN7190	256230	CH00059609	13/06/2024	552-5/00	130,16
QRC0828	256230	CH00062392	11/06/2024	554-1/02	195,23
QRG2G34	256230	CH00061325	18/06/2024	763-3/01	293,47
SFS9J80	256230	NC24018476	02/07/2024	500-2/00	390,46
RQR9F81	256230	NC24019102	04/07/2024	500-2/00	260,32
OYI0344	256230	CH00061306	06/06/2024	556-8/00	195,23
OYG5F90	256230	CH00061642	14/06/2024	599-1/00	293,47
SFY7C73	256230	CH00062416	12/06/2024	554-1/02	195,23
SFZ1E43	256230	BO00114177	12/06/2024	596-7/00	1467,35

QRC5G28	256230	CH00062757	18/06/2024	554-1/02	195,23
MTX5273	256230	CH00059458	15/04/2024	554-1/02	195,23
GTG9791	256230	CH00058304	28/05/2024	554-1/01	195,23
OCY0I13	256230	CH00062262	03/06/2024	554-1/02	195,23
OYK9F73	256230	CH00061997	28/05/2024	554-1/02	195,23
ODS1G75	256230	CH00056016	28/02/2024	550-9/00	130,16
GSZ4169	256230	CH00056208	19/04/2024	555-0/00	130,16
MTE6F87	256230	CH00060689	19/06/2024	554-1/01	195,23
MSV9F35	256230	NC24018463	02/07/2024	500-2/00	2934,70
QRH0J27	256230	CH00058726	18/06/2024	763-3/01	293,47
RBA5J74	256230	CH00058896	13/06/2024	763-3/01	293,47
PLZ4H11	256230	CH00061319	13/06/2024	763-3/01	293,47
PLZ4H11	256230	CH00060657	12/06/2024	763-3/02	293,47
HRC3J48	256230	CH00059866	22/04/2024	554-1/02	195,23
QRG1F50	256230	CH00060670	12/06/2024	763-3/02	293,47
MQZ1I46	256230	CH00062742	17/06/2024	554-1/02	195,23
OQD4564	256230	CH00060400	12/06/2024	545-2/06	195,23
MRB1H14	256230	BO00112390	31/05/2024	653-0/00	195,23
MRA9978	256230	BO00120962	15/05/2024	723-4/00	130,16
RQP8C79	256230	NC24011133	09/05/2024	500-2/00	586,94
ODQ4C93	256230	CH00059847	22/04/2024	554-1/02	195,23
EKS7650	256230	CH00059860	22/04/2024	554-1/02	195,23
MRY2682	256230	CH00058721	15/06/2024	763-3/01	293,47

LQW9F28	256230	CH00062243	03/06/2024	554-1/02	195,23
MSB8E87	256230	CH00062283	04/06/2024	554-1/02	195,23
MQZ8692	256230	CH00059661	09/07/2024	707-2/02	293,47
RBH7J20	256230	CH00060780	12/06/2024	763-3/01	293,47
ODD6H55	256230	CH00060401	12/06/2024	545-2/06	195,23
OCY1933	256230	CH00059783	24/05/2024	545-2/06	195,23
MSK0C99	256230	CH00062270	04/06/2024	554-1/02	195,23
OVL5309	256230	CH00061322	17/06/2024	518-5/01	195,23
MQC7831	256230	CH00061634	11/06/2024	579-7/00	2934,70
SFR1E94	256230	CH00057025	22/04/2024	552-5/00	130,16
ODQ4C93	256230	CH00059487	17/04/2024	554-1/02	195,23
MSD3657	256230	CH00057019	22/04/2024	552-5/00	130,16
MRS2303	256230	BO00123201	15/06/2024	605-0/01	293,47
QRM0B39	256230	CH00061582	13/05/2024	554-1/02	195,23
RQS1E60	256230	CH00060870	04/06/2024	763-3/01	293,47
SFX4G52	256230	CH00061324	17/06/2024	763-3/01	293,47
PPM2C91	256230	CH00061743	17/05/2024	554-1/02	195,23
GYQ4E54	256230	BO00110766	14/05/2024	545-2/01	195,23
MRA9978	256230	CH00061579	13/05/2024	554-1/02	195,23
HRC3J48	256230	CH00057026	22/04/2024	552-5/00	130,16
QRC0828	256230	CH00062290	05/06/2024	554-1/02	195,23
PPS2F69	256230	CH00061818	24/05/2024	554-1/02	195,23
QRC7F49	256230	CH00059773	21/05/2024	518-5/01	195,23

GWZ5621	256230	BO00108763	28/02/2024	608-4/01	195,23
FFF4959	256230	CH00058342	14/03/2024	554-1/02	195,23
RQS5H87	256230	CH00062737	15/06/2024	554-1/02	195,23
MTU1H22	256230	NC24010387	07/05/2024	500-2/00	260,32
MSS7H30	256230	CH00058711	06/06/2024	556-8/00	195,23
MRM9120	256230	BO00123178	28/03/2024	605-0/03	293,47
MRV5226	256230	CH00059505	19/04/2024	554-1/02	195,23
LLX4D23	256230	CH00060421	19/06/2024	545-2/06	195,23
MQR5429	256230	CH00062323	06/06/2024	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2024

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 941/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa deverá ser enviada diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, n º02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
JPQ2A20	256230	BO00147411	28/08/2024	545-2/06
LMO1G17	256230	BO00147423	28/08/2024	545-2/02
MPN0514	256230	BO00139469	29/08/2024	556-8/00
PPP8H40	256230	BO00146753	24/08/2024	545-2/01
MTZ9607	256230	BO00147422	29/08/2024	556-8/00
MQQ4681	256230	BO00145752	31/08/2024	605-0/01

MSY0B94	256230	CH00061469	28/08/2024	555-0/00
QWW1I79	256230	CH00066407	28/08/2024	554-1/02
MSV1F16	256230	CH00066540	29/08/2024	554-1/02
MTP1914	256230	CH00064197	28/08/2024	659-9/02
HDX5F63	256230	CH00066734	27/08/2024	734-0/00
RBF9H22	256230	NC24028737	17/09/2024	500-2/00
HEJ0706	256230	CH00063526	26/08/2024	763-3/01
QRC0I02	256230	CH00066533	29/08/2024	554-1/02
ODK1714	256230	CH00066375	27/08/2024	554-1/02
MSX4180	256230	BO00130356	05/08/2024	663-7/02
RBC8F73	256230	CH00063138	29/08/2024	663-7/01
MSX4180	256230	BO00130355	05/08/2024	659-9/02
SGI8I31	256230	CH00064860	28/08/2024	663-7/01
QRL7F30	256230	BO00130254	28/08/2024	587-8/00
OHG4B14	256230	CH00066543	29/08/2024	554-1/02
QRG1J33	256230	CH00064146	20/08/2024	551-7/01
MQS4H28	256230	CH00065762	12/08/2024	554-1/02
MTZ6I02	256230	CH00065749	09/08/2024	554-1/02
ODB6F76	256230	CH00064202	28/08/2024	554-1/01
MQP5J98	256230	CH00065751	09/08/2024	554-1/02
QRH7B51	256230	CH00051764	28/08/2024	763-3/01
LVD4J30	256230	CH00064840	28/08/2024	763-3/01
PPS9F25	256230	CH00063520	23/08/2024	763-3/01

MQH8F94	256230	CH00063554	29/08/2024	663-7/01
EYB8811	256230	CH00064850	28/08/2024	763-3/01
QRJ0B75	256230	BO00139452	06/08/2024	548-7/00
RJS1H81	256230	CH00066419	28/08/2024	554-1/02
DKY6E26	256230	CH00064846	28/08/2024	763-3/01
LLE6B27	256230	CH00066559	31/08/2024	554-1/02
SGI8I31	256230	CH00064859	28/08/2024	665-3/01
MSD0414	256230	CH00065779	13/08/2024	554-1/02
MRE9030	256230	BO00132247	09/08/2024	653-0/00
LOU0A59	256230	CH00066345	22/08/2024	554-1/02
MTZ3044	256230	CH00063147	31/08/2024	555-0/00
QMR9C00	256230	CH00061464	27/08/2024	763-3/01
HEJ9347	256230	NC24025995	27/08/2024	500-2/00
KRP0840	256230	CH00063564	01/09/2024	545-2/01
MTW7I09	256230	CH00061474	30/08/2024	763-3/01
RQP1C22	256230	CH00066371	27/08/2024	554-1/02
MSL5950	256230	CH00066421	28/08/2024	554-1/02
OXF6B71	256230	CH00064853	28/08/2024	763-3/01
RJS8A29	256230	CH00064988	22/08/2024	663-7/01
RTF8D54	256230	CH00066238	28/08/2024	763-3/01
MQW5136	256230	CH00065006	29/08/2024	665-3/01
SFR9I67	256230	CH00066240	30/08/2024	663-7/01
PPO0B24	256230	CH00066541	29/08/2024	554-1/02

FIZ5I78	256230	CH00052982	01/08/2024	554-1/02
MRB6086	256230	CH00064164	23/08/2024	518-5/01
PPF3307	256230	CH00061463	26/08/2024	663-7/01
QMR9C00	256230	CH00061470	28/08/2024	555-0/00
SGI0A24	256230	CH00062124	22/08/2024	663-7/01
SQV5J81	256230	BO00145754	31/08/2024	596-7/00
MSU3314	256230	BO00130256	28/08/2024	612-2/00
JSV7F59	256230	CH00066392	27/08/2024	554-1/02
MRN0D67	256230	CH00061465	27/08/2024	663-7/01
JKH5J71	256230	NC24027401	05/09/2024	500-2/00
ODP6C11	256230	CH00066350	24/08/2024	554-1/02
GHL3J69	256230	CH00064198	28/08/2024	763-3/02
MSM8147	256230	BO00137383	27/08/2024	546-0/00
RBG8B31	256230	NC24025122	22/08/2024	500-2/00
OCX0497	256230	NC24027297	05/09/2024	500-2/00
PYE5H67	256230	CH00065744	09/08/2024	554-1/02
RJS8A29	256230	CH00064989	22/08/2024	665-3/01
QRI2J34	256230	NC24028512	12/09/2024	500-2/00
RBB1G55	256230	CH00063541	26/08/2024	518-5/01
OCW5B04	256230	CH00064580	27/08/2024	612-2/00
ODC9C76	256230	CH00066544	29/08/2024	554-1/02
LPE0E87	256230	CH00063523	23/08/2024	763-3/01
MTU8G58	256230	CH00051760	13/08/2024	554-1/03

PPY8860	256230	CH00061049	30/08/2024	556-8/00
SFQ8E97	256230	CH00065748	09/08/2024	554-1/02
LBM1125	256230	CH00061047	30/08/2024	604-1/02
OCZ2475	256230	CH00060917	27/08/2024	665-3/01
PAJ2G27	256230	CH00063504	19/08/2024	763-3/01
PPY9061	256230	CH00060930	12/08/2024	555-0/00
PPF5I06	256230	CH00062100	07/08/2024	554-1/01
MSA2C42	256230	NC24025664	27/08/2024	500-2/00
CVS6233	256230	CH00064861	02/09/2024	763-3/01
HMJ9D84	256230	NC24025773	27/08/2024	500-2/00
SGA3H18	256230	CH00061055	02/09/2024	763-3/02
ODT3D00	256230	CH00064991	23/08/2024	763-3/01
LUB9B67	256230	CH00065016	03/09/2024	663-7/01
ALQ2321	256230	CH00062552	02/09/2024	762-5/02
ODH3H67	256230	CH00061046	27/08/2024	556-8/00
LVC6G60	256230	CH00063536	23/08/2024	763-3/01
MQG0A14	256230	CH00060921	09/08/2024	556-8/00
RBD8J38	256230	BO00142149	06/08/2024	545-2/01
PPB1452	256230	CH00063540	26/08/2024	663-7/01
KXC9F54	256230	CH00066738	02/09/2024	554-1/01
MQG7A31	256230	CH00061468	28/08/2024	545-2/01
FRD1C20	256230	CH00061401	02/08/2024	547-9/00
HJI8F42	256230	CH00064985	21/08/2024	763-3/01

MPF4618	256230	CH00063476	29/07/2024	581-9/01
ODF5A06	256230	CH00066334	22/08/2024	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2024

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR